

ANEXO IV

FICHA DE CADASTRO DE AGÊNCIAS DE TURISMO PRESTADORAS DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS

DADOS GERAIS	
Nome da Agência:	
CNPJ:	Data de fundação:
Nome do Responsável:	
RG:	CPF:
Endereço Comercial:	
Bairro:	Cidade:
Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:
Celular:	E-mail:
DADOS DOS VEÍCULOS UTILIZADOS	
Veículo 1:	
Marca:	Modelo:
Placa:	Ano:
Veículo 2:	
Marca:	Modelo:
Placa:	Ano:
Veículo 3:	
Marca:	Modelo:
Placa:	Ano:
Veículo 4:	
Marca:	Modelo:
Placa:	Ano:
OPÇÃO DE CADASTRAMENTO	
Opto pelo cadastramento da Agência de Turismo como prestadora de serviços com veículos Off-road na seguinte unidade de conservação: <b>PARQUE ESTADUAL DE ILHABELA</b>	

Documentos entregues no ato do cadastro
<b>DOCUMENTOS DA EMPRESA:</b>
<input type="checkbox"/> Cópia do RG do responsável*
<input type="checkbox"/> Cópia do Cadastur
<input type="checkbox"/> Alvará de funcionamento - Prefeitura Municipal de Ilhabela
<input type="checkbox"/> Assinatura de termo de compromisso e ciência
<b>DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS:</b>
<input type="checkbox"/> Cópia do documento do veículo devidamente licenciado
<input type="checkbox"/> Atestado de Vistoria do INMETRO
<input type="checkbox"/> Alvará do veículo – Prefeitura Municipal de Ilhabela

Ilhabela,

Assinatura:

PROTOCOLO DE ENTREGA (para uso da administração do PEIb)

Placa	Data:	Recebido:	Carimbo PEIb

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

E u, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ provindo de (CIDADE/ ESTADO) \_\_\_\_\_, estou ciente das Normas de operação estabelecidas pela presente Portaria Normativa da Fundação Florestal, bem como da legislação ambiental incidente à Estrada Parque dos Castelhanos e às Unidades de Conservação (Lei Federal 9.985/2000, Lei Federal 9.605/1998, Decreto 9.414/1977, Decreto Estadual 53.146/2008) e demais normativas referentes à fiscalização e ao Uso Público – Resolução SMA 32/1998 e SMA 32/2010.

Afirmo estar ciente do conteúdo deste Termo de Responsabilidade, das implicações cabíveis quando de seu descumprimento e comprometo-me a cumprir as seguintes determinações:

1. Adotar conduta responsável durante o trajeto na Estrada Parque dos Castelhanos atentando-me para a segurança dos passageiros do meu veículo, demais automóveis e motociclistas e, principalmente, pedestres e ciclistas;
2. Facilitar a ultrapassagem de veículos oficiais e viaturas em curso de atendimento de ocorrências e situações de emergência na Estrada Parque dos Castelhanos;
3. No caso de grupos organizados, facilitar a ultrapassagem de veículos comerciais em serviço, de forma a não comprometer os roteiros de visitação turística e a visita de demais usuários, bem como a segurança das partes.
4. Evitar todo e qualquer tipo de impacto ambiental, em especial a não descartar resíduos, evitar atropelamentos de fauna, evitar erosão do leito de cascalho da estrada, pois o material compromete os corpos d'água, e não retirar, em nenhuma hipótese qualquer material no interior da UC;
5. Respeitar comunidades tradicionais residentes em área de Parque e ao seu entorno.
6. Respeitar as orientações dos funcionários a serviço da UC e demais legislações que protegem e estabelecem regras de uso da estrada e praia dos castelhanos.

Ilhabela, Assinatura:

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA CONDUTORES COMERCIAIS



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**PARQUE ESTADUAL DE ILHABELA**

**CONTROLE DE VISITAÇÃO NA ESTRADA DOS CASTELHANOS**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário de saída: \_\_\_\_\_

Horário previsto para retorno: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Nome do Condutor: \_\_\_\_\_

Placa do Veículo: \_\_\_\_\_

Número de passageiros: \_\_\_\_\_

Processo FF 1639/14  
 Interessado: Diretoria Executiva - UEP/Meio Ambiente - MUCJI  
 Assunto: Programa " Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaico da Mata Atlântica", contratação de serviço de confecção, corte e costura de camisetas

**Despacho da Diretoria Administrativa, de 21-10-2014**  
 HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nos termos do inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93 no valor total de 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a favor da empresa MARIA ROSA TUDISCO DOS SANTOS - ME, referente ao serviço de confecção de camisetas para o Seminário de Educação Ambiental, em atendimento ao programa " Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaico da Mata Atlântica".

**Despacho da Diretoria Executiva, de 21-10-2014**  
 De acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Dispensa de Licitação e AUTORIZO a DESPESA e EMISSÃO DE EMPENHO no valor total de 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a favor da empresa MARIA ROSA TUDISCO DOS SANTOS - ME, bem como o cancelamento do saldo reserva se houver.

Rua do Horto, 931 - CEP 02377-000 - São Paulo - SP - Fone / Fax (011) 2997-5000 - site: www.fflorestal.sp.gov.br  
 Convite Eletrônico CV 37629/2014  
 Processo: 1325/2014

Interessado: Diretoria Executiva - UEP/ Meio Ambiente  
 Objeto: Aquisição de Extensão de Cobre para Diretoria do Litoral Norte em Atendimento ao Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica".

Oferta de Compra 2611022604520140C00078

**Despacho do Diretor Administrativo Financeiro, de 16-10-2014**  
 HOMOLOGO o objeto do presente convite eletrônico, a favor da empresa: VIP E SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ. 11.623.680/0001-16, NO VALOR TOTAL R\$ 873,60, referente a aquisição de extensão de cobre.

**Despacho do Diretor Executivo, de 27-09-2014**  
 Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Despesa no valor total de R\$ 873,60, e emissão de empenho correspondente, a favor das Empresas: VIP E SERVIÇOS PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ. 11.623.680/0001-16, referente a aquisição de extensão de cobre.

**Procuradoria Geral do Estado**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

**Despachos do Procurador Geral do Estado Adjunto, respondendo pela Procuradoria Geral do Estado, de 20-10-2014**

No processo 18575-1198953/2014: "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 150/10/2014), autorizo o afastamento do Procurador do Estado Paul Marques Ivan para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do treinamento 'Aspectos das Licitações na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial', a realizar-se no período de 20 a 24-10-2014, em Fortaleza/CE".

**CENTRO DE ESTUDOS**

**Comunicado**  
 A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas oito vagas para participação no I Congresso Internacional do Instituto do Direito por Um Planeta Verde – Região Sudoeste e VI Congresso de Interesses Difusos da Faculdade de Direito da USP, a ser realizado nos dias 03 e 04-11-2014, no Largo São Francisco 95 – Auditório do 1º andar – Prédio Histórico – São Paulo/SP, com a seguinte programação:

**PROGRAMAÇÃO**  
 3 de novembro de 2014 – Segunda-feira  
 8h30 – Abertura oficial:  
 José Rogério Cruz e Tucci, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo  
 Rubens Rizek, Secretário de Meio Ambiente do Estado de São Paulo  
 João Luiz Potenza, Gerente da Cetesb  
 Carlos Alberto Dabus Maluf, Chefe do Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Presidente do Instituto do Direito por Um Planeta Verde  
 Patrícia Faga Iglesias Lemos, Professora Associada da Faculdade de Direito da USP e Vice-Presidente do Instituto do Direito por um Planeta Verde para a Região Sudeste

9h – Conferência de abertura:  
 "Comprehensive and Collaborative Flood Control in Japan"  
 - Professora Noriko Okubo, Universidade de Osaka.

10h30 – Paineis:  
 I: Construindo Cidades Resilientes  
 Moderador: Lia Demange, GEAMA/USP  
 10h30 – 11h – Prevenção de desastres, Hugo Yoshizaki, Poli/USP

11h – 11h30 – A experiência de São Luiz do Paraitinga, Renata Martins de Carvalho  
 11h30 – 12h – A defensoria pública e a prevenção de desastres, Sabrina Nasser de Carvalho  
 12h – 12h30 – Seguros ambientais e prevenção de desastres, Walter Polido  
 12h30-13h – Debates

15h – Sessão de teses  
 4 de novembro de 2014 – Terça-feira  
 8h30 - Painel II: Produção e Consumo para Sistemas Resilientes  
 Moderador: José Eduardo Ismael Lutti, IDPV  
 8h30 – 9h – Produção e prevenção de resíduos  
 9h– 9h30 – Logística reversa, Tatiana Barreto Serra  
 9h30 – 10h – Coffee Break  
 10h – 10h30 – Pagamento por serviços ambientais, Erika Bechara

10h30 – 11h – Os serviços de energia elétrica e sistemas resilientes  
 11h – Debates  
 14h – Painel III: Políticas Públicas para Resiliência  
 Moderador: Manuela Prado Leitão, GEAMA/USP

14h – 14h30 – Vulnerabilidade y fomento de la resiliencia comunitaria en zonas urbanas degradadas. El caso de estudio del Morro de Moravia en Medellín, Colombia, Brent Villanueva  
 14h30 – 15h – Áreas contaminadas e resiliência, Luis Fernando Rocha

15h – 15h30 – Coffee break  
 15h30 – 16h – Responsabilidade civil por desastres ambientais: deveres de prevenção e o conhecimento do risco, Dêlton Winter de Carvalho

16h – 16h30 - Análise de vulnerabilidade e riscos geoambiental e social nos desastres por movimentação de solo - Casos de Ituberá - Bahia e Barrio Altos de la Estancia Botogá - Colombia, Professor Heraldo Peixoto.  
 16h30 - Debates  
 17h - Encerramento

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 27-10-2014 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Se o caso, o Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição e transporte. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO  
 Senhora Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,  
 \_\_\_\_\_ Procurador(a) do Estado, em exercício na \_\_\_\_\_, endereço comercial \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no I Congresso Internacional do Instituto do Direito por Um Planeta Verde – Região Sudoeste e VI Congresso de Interesses Difusos